



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

PROJETO DE LEI Nº ⁰¹⁴ /2023.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 584.659,48 (quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaguajé autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 584.659,48 (quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), nas dotações abaixo discriminadas.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
07.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Saúde		
07.001.00.000.0000.0.000	Fundo Municipal de Saúde		
07.001.10.301.0011.2.042	Manutenção do Programa PAB FIXO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31016	384.659,48
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31016	200.000,00
Total			584.659,48

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei, será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022, no valor de R\$ 584.659,48 (quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupon, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

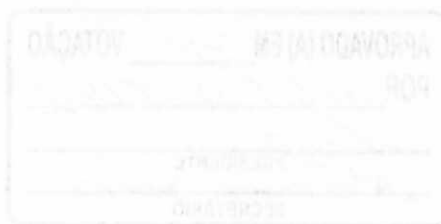
----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2023.

CRISOGONO NOLETO
E SILVA
JUNIOR:04768568920

Assinado de forma digital
por CRISOGONO NOLETO E
SILVA JUNIOR:04768568920
Dados: 2023.02.28 16:36:31
-03'00'

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



APROVADO (A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
LSP
PRESIDENTE
*R. Carlos Dias
SECRETÁRIO

28-02-23

APROVADO (A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
LSP
PRESIDENTE
*R. Carlos Dias
SECRETÁRIO

01-03-23

APROVADO (A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
LSP
PRESIDENTE
*R. Carlos Dias
SECRETÁRIO

02-03-23